

Portaria GP nº. 10/2013

Em retificação à Portaria GP nº 07/2013, o Presidente da Federação Espírita Brasileira, Antonio Cesar Perri de Carvalho, com base em decisão da Reunião Conjunta do Conselho Diretor e da Diretoria Executiva da FEB, de 2 de abril do ano em curso, constituiu a Comissão temporária, com prazo de 120 dias, para verificar e realizar estudos sobre a manutenção e necessidade de reformas de prédios da FEB, sob a coordenação do Sr. Luiz Antônio de Moura e integrada pelas Sras. Eni Gabriel e Ludmila Fernandes, e, também, incluindo o confrade João Pinto Rabelo, para compor essa referida Comissão.

Brasília, 23 de abril de 2013.



Antonio Cesar Perri de Carvalho
Presidente da FEB